



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 09, DE 15 DE AGOSTO DE 2012 REFERENTE AO EDITAL Nº. 02, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O Reitor *Pro Tempore*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.312, de 23/09/2010 e suas alterações, considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinado aos **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/90 e do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei 11.091, de 12/01/2005, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital nº 02, de 18 de maio de 2012,

Resolve:

1. Divulgar que para o cargo de Bibliotecário/Documentalista e para o cargo de Arquivista, destinados ao *Campus* Cruzeiro do Sul, não houve candidatos inscritos no Concurso Público referente ao Edital nº 02, de 18 de maio de 2012.

2. Informar que este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

RICARDO BEZERRA HOFFMANN
Presidente da Comissão de Concurso Público

(original assinado)

MARCELO MINGHELLI
Reitor *Pro Tempore*